



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO – MIP, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOBRE ESTACIONAMENTO ROTATIVO E SISTEMA DE SEGURANÇA DE FORMA INTEGRADA

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA, por meio do Prefeito Municipal e da Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento no uso das atribuições que legalmente lhe foram conferidas, com vistas da Procuradoria Geral, em atenção à solicitação apresentada pela empresa **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 02.017.619/0001-34, Protocolo 1.455/2025, vem, por meio do presente instrumento, AUTORIZAR a referida empresa a realizar estudos técnicos e de viabilidade referentes à implantação, modernização e gestão de um sistema de estacionamento rotativo e um sistema de segurança no município de forma integrada.

A presente autorização fundamenta-se nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 78, inciso III, que reconhece a Manifestação de Interesse Privado – MIP, como um instrumento auxiliar das Licitações e Contratações Públicas, bem como na legislação municipal pertinente. Nos termos da legislação aplicável, a autorização é concedida **sem exclusividade** e não implica, por si só, qualquer direito à contratação futura ou preferência na implementação das eventuais soluções sugeridas.

Os estudos elaborados deverão ser entregues à Administração Pública **dentro do prazo de 60 dias** a partir da data da publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, para início da análise e deliberação.

Fica estabelecido que a publicidade deste termo será **amplamente divulgada** nos canais oficiais da Prefeitura Municipal, tão como em jornal e/ou meio de divulgação local e estadual, garantindo a transparência do processo, conforme os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, publicidade e impessoalidade.

Fica estabelecido que será criada uma **Comissão Especial de Avaliação** para analisar a viabilidade técnica, econômica e jurídica dos estudos deste tema, composta por técnicos de diferentes secretarias, garantindo transparência e alinhamento ao interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A empresa **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** compromete-se a desenvolver os estudos por sua conta e risco, sem qualquer ônus para o Município de Capão da Canoa. Ademais, os resultados obtidos deverão ser apresentados de forma detalhada, podendo ser utilizados para eventual processo licitatório ou outra forma de contratação prevista na legislação, conforme o interesse da Administração Pública em eficiência e economicidade.

Capão da Canoa, 15 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A6C-9253-C037-32A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO** (CPF 592.XXX.XXX-34) em 22/02/2025 20:52:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** (CPF 550.XXX.XXX-04) em 25/02/2025 14:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI** (CPF 289.XXX.XXX-34) em 25/02/2025 18:05:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/9A6C-9253-C037-32A4>